

**Nota Técnica nº 142/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Rio Casca.**

## **I. INTRODUÇÃO**

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente à resíduos sólidos (RSU) - Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão de Rio Casca/MG, no valor de R\$ 63.626,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), conforme Ofício nº 001, de 02/01/2023, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 05/01/2023, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2023.0018).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

## II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43)	Teto SES	Teto RSU
Rio Casca	R\$ 7.878.321,79	R\$ 7.090.489,61	R\$ 787.832,18

### CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Rio Casca/MG, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 7.878.321,79 (sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), sendo 90% para esgotamento sanitário, que correspondem a R\$ 7.090.489,61 (sete milhões, noventa mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), e 10% para resíduos sólidos, equivalente a R\$ 787.832,18 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

O município possui um pleito aprovado no CIF para ações de RSU, por meio da Deliberação nº 296/2019, que destinou recursos para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multipsetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI), conforme Nota Técnica nº 43/2019 da CT-SHQA. A parcela do valor correspondente ao município de Rio Casca nesse pleito é de R\$ 118.174,83 (cento e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

### ANÁLISE DO PLEITO

O município solicita novo pleito para “Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão de Rio Casca/MG”, no valor de R\$ 63.626,00 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais). A ação se enquadra no item 8.1, constante no Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121.

Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são realizados pela Prefeitura Municipal de Rio Casca. Contudo, a disposição final desses resíduos foi executada de forma inadequada em uma área de 21,78 ha por aproximadamente 20 anos.

Com o encerramento dessa atividade no ano de 2019, o município iniciou o envio dos seus resíduos para disposição final no aterro sanitário da União Recicláveis, no município de Leopoldina/MG. Atualmente, o lixão está sendo usado para operação da estação de transbordo para armazenamento temporário dos resíduos sólidos provenientes da coleta, que em seguida, são encaminhados para disposição final no aterro sanitário.

Em 2023 a administração municipal pretende encerrar as atividades da estação de transbordo, encaminhando os resíduos diretamente para o aterro sanitário CTR Ibituruna, localizado na zona rural do município de Piedade de Ponte Nova e realizar a recuperação ambiental da área, minimizando os impactos da disposição final dos resíduos. Para isto, solicitou o pleito para contratação de empresa especializada para elaborar um plano de recuperação de áreas degradadas, identificando os impactos ocorridos e propondo medidas de recuperação. Ressalta-se que o pleito solicitado pelo município está aderente ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRS), que prevê a elaboração de estudo de inspeção e identificação dos passivos ambientais gerados pelos resíduos sólidos.

Conforme “Proposta Técnico-Comercial” apresentada, o valor dos estudos está orçado em R\$ 63.626,00 (sessenta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais). Visando cobrir este custo, o município solicita utilizar este valor do saldo disponível para resíduos. O quadro 1 apresenta a situação do município de Rio Casca em relação ao RSU:

Quadro 1: Situação do município de Rio Casca/MG referente aos pleitos de RSU

<b>Valor teto estimado para resíduos sólidos</b>	<b>R\$ 787.832,18</b>
<b>Pleitos vigentes para ações em RSU</b>	
Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Mul&sssetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI),	R\$ 118.174,83
<b>Pleitos de RSU considerando a aprovação do novo pleito</b>	
Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Mul&sssetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI),	R\$ 118.174,83
<b>Novo pleito: Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão de Rio Casca/MG</b>	<b>R\$ 63.626,00</b>

<b>Valor da correção pelo IPCA*</b>	<b>R\$ 268.812,01</b>
<b>Valor pleiteado do IPCA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo no teto de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 606.031,35</b>
<b>Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 268.812,01</b>

\*Valor de IPCA referente a novembro de 2022, informado pela Fundação Renova

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito, em atendimento à NT nº 121 da CT-SHQA

- Ofício nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023;
- Orçamento;
- Declaração de Compromisso de Não Sobreposição de Ações (Anexo E);
- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos.

### **III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES**

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “*Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Planos Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), estudos de viabilidade para gestão de resíduos sólidos, estudos ambientais para licenciamento ambiental de ações vinculadas ao escopo do Programa e elaboração e/ou revisão de Planos de Coleta Seletiva*”, conforme item 8.1 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Rio Casca apresentou as informações necessárias para análise do pleito, de acordo com a documentação requerida na Nota Técnica nº 121;

Considerando que o valor pleiteado atende ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito referente à resíduos sólidos (RSU) - Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão de Rio Casca/MG, no valor de **R\$ 63.626,00 (sessenta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais)**.

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Rio Casca quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

<b>QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PG 31</b>	
<b>Valor teto para resíduos sólidos</b>	<b>R\$ 787.832,18</b>
<b>Valor de correção do IPCA*</b>	<b>R\$ 268.812,01</b>
<b>Pleitos já aprovados para o município de Rio Casca</b>	<b>R\$ 118.174,83</b>
<b>Novo pleito: Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão de Rio Casca/MG</b>	<b>R\$ 63.626,00</b>
<b>Valor de IPCA utilizado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor remanescente do teto após aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 606.031,35</b>
<b>Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 268.812,01</b>

\*Valor de IPCA referente a novembro de 2022, informado pela Fundação Renova.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Adelino Martins Junior	Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CT-SHQA
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Ana Luiza Grateki Barbosa	Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH/ES	CT-SHQA
Marília Pelegrini das Chagas Viana	Prefeitura Resplendor/MG	CT-SHQA
Sílvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito	CT-SHQA
Túlio Marcos do Nascimento Araújo	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aimorés	CT-SHQA
Valdete Soares Santos Gomes	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 65ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 15 de fevereiro de 2023.

**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora – CT-SHQA